



# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

ATO DO PRESIDENTE Nº 26/2023

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º da Resolução nº 17, de 14 de dezembro de 2016

D E C L A R A

constituída Frente Parlamentar de Apoio ao Comércio Paraná-Paraguai, conforme proposição da Deputada Flávia Francischini, apresentada na Sessão Plenária do dia 20 de novembro de 2023, que tem objetivo de *“(...) acompanhar, apoiar, opinar e fiscalizar as relações comerciais entre o Paraná e o Paraguai e demais temas correlatos, nos termos dos Art. 1º, da Resolução nº 17/2016, da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná* A Frente Parlamentar será integrada pelos Deputados Flávia Francischini, Gugu Bueno, Cristina Silvestri, Cloara Pinheiro, Hussein Bakri, Cantora Mara Lima, Thiago Buhner, Nelson Justus, Delgado Tito Barichello, Adão Litro e Moacyr Fadel. Os trabalhos da Frente Parlamentar serão coordenados pela Deputada Flávia Francischini e serão observadas as disposições da Resolução nº 17, de 14 de dezembro de 2016.

Curitiba, 21 de novembro de 2023.

Deputado **ADEMAR LUIZ TRAIANO**  
Presidente